



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 082/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º Remanejar a servidora **KELIE CATIANI BELLO**, brasileira, separada, portadora do RG Nº 7.629.581-6/PR e CPF Nº 038.458.219-22, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 196/2012, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Javara
Nº 3516
De 12 e 13/01/13
Resp. Flora

FRB/RH